



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando N°020/2022

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa que se disponha a fornecer equipamento e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Em virtude de a Câmara Municipal ter seus dias úteis com um cronograma de atividades legislativas e administrativas, também com as ações que serão realizadas no período de 2022 e considerando a necessidade de adquirir equipamento e suprimentos de informática para realizar os trabalhos requeridos por esta administração, solicito de Vossa Excelência para que proceda abertura de processo administrativo, conforme descrições e quantitativos no termo de referência em anexo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Maio de 2022.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria n°001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme as quantidades e especificações:

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MEDIDA
01	350	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	05	UN
02	1425	ADAPTADOR USB WIFI GIGABITI.	05	UN
03	1427	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	01	UN
04	1429	BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ULXD2 E UR5.	08	UN
05	1430	BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALÇA.	02	UN
06	1431	CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSÃO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATÉ 30 METROS	03	UN
07	1478	CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	01	UN
08	1432	CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITION ION MO-9V450	04	UN
09	1433	CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP, COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	01	UN
10	905	EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM2	01	UN
11	925	EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM3	01	UN
12	1434	EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTÕES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	02	UN

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CMCD
PROCESSO
Nº019/2022
Fls: 003

[Handwritten signature]

13	1481	FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	01	UN	C
14	1438	HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	02	UN	EP
15	1439	HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	05	UN	C
16	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.	01	UN	EP
17	1443	MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEEN, COM HDMI, BIVOLT.	03	UN	EP
18	882	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUCAO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICACAO DO PRODUTO.	10	UN	C
19	887	NO-BREAK 1200VA, 6 TOMADAS BIVOLT, PRETO	01	UN	EP
20	1445	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES.	01	UN	C
21	1483	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	02	UN	C
22	1484	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	C
23	1495	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	02	UN	C
24	1496	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	C
25	1485	ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	02	UN	EP
26	1502	ROTEADOR CONEXAO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	01	UN	EP
27	1479	SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	02	UN	EP

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



28	346	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.	04	UN	C
29	1303	TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP-L2540-DW SÉRIES	04	UN	C
30	360	TONNER COMPATÍVEL HP LASER JET P1102 W.	03	UN	C
31	1449	TRIPÉ P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL, C/ NO MINIMO 1.50 CM	03	UN	E.P
32	1450	WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FÁCIL. C/ CONECTADOR USB 2.0	02	UN	E.P

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência destina-se a atender as atividades administrativas e legislativas referentes aos setores de licitação, tesouraria, administração, recepção e o TELECENTRO da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2.2. A aquisição dos produtos acima elencados é imprescindível para o bom funcionamento, visto que os servidores necessitam desse material para executar os trabalhos administrativos desta Augusta Casa.

3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1. Verificada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar a contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela contratada.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal ao ser requisitado formalmente, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4. Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Pela urgência dos serviços e quantidades especificadas acima é sugerível que seja realizada Dispensa de Licitação do tipo menor preço por item conforme art. 24º da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.
- 6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.
- 6.3. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem validade vencida, defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.
- 6.5. Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 7.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 7.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 7.5. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara Municipal.
- 7.7. Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 7.8. Substituir, no prazo máximo de 08 (oito) horas, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.9. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente) da Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3. Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



10.3 – Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas exigidas na documentação de habilitação no edital, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras “a” a “c” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – À contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.6 – Os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

11.2. Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1. O valor total estimado para aquisição dos produtos pesquisados está discriminado no referido procedimento licitatório; valor este levantado por meio de pesquisas realizadas junto ao mercado pelo setor de Compras da Câmara Municipal.

13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Chefe Geral de Tesouraria ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Maio de 2022.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável do setor de compras pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de maio de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa

Nome da empresa: IURI ARARUNA DE FARIAS-ME

CNPJ: 11.175.279/0001-60

Endereço: RUA MAJOR HORTENCIO DE BRITO 68 CENTRO ACARI / RN


Contato: IURI

Email: iurifarias@hotmail.com



De acordo com a solicitação de proposta de preço conforme requerido pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentamos a nossa proposta de preço para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	350	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	05	UN			
02	1425	ADAPTADOR USB WIFI GIGABITI.	05	UN	R\$ 175,00	R\$ 875,00	INTELBRA S
03	1427	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	01	UN			
04	1429	BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ ULXD2 E UR5.	08	UN			
05	1430	BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALÇA.	02	UN			
06	1431	CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSÃO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATÉ 30 METROS	03	UN			
07	1478	CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	01	UN			
08	1432	CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITION ION MO-9V450	04	UN			

09	1433	CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP, COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	01	UN				
10	905	EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM2	01	UN	R\$ 39,00	R\$ 39,00	MEGATRON	
11	925	EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM3	01	UN	R\$ 50,00	R\$ 50,00	DANEVA	
12	1434	EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTÕES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	02	UN				
13	1481	FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	01	UN	R\$ 199,00	R\$ 199,00	INTELBRA S	
14	1438	HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	02	UN	R\$ 380,00	R\$ 760,00	ADATA	
15	1439	HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	05	UN	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	HIKVISION	
16	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.	01	UN				
17	1443	MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEN, COM HDMI, BIVOLT.	03	UN	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00	AOC	

18	882	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	10	UN	R\$ 11,50	R\$ 115,00	MULTILAS ER
19	887	NO-BREAK 1200VA, 6 TOMADAS BIVOLT, PRETO	01	UN	R\$ 999,90	R\$ 999,90	SMS
20	1445	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES.	01	UN			
21	1483	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	02	UN			
22	1484	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN			
23	1495	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	02	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00	EPSON
24	1496	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	R\$ 60,00	R\$ 360,00	EPSON
25	1485	ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	02	UN	R\$ 249,00	R\$ 498,00	MERCUSYS
26	1486	ROTEADOR CONEXAO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	01	UN			
27	1479	SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	02	UN	R\$ 250,00	R\$ 500,00	MULTILAS ER
28	346	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA	04	UN			



		BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.				
29	1303	TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP- L2540-DW SÉRIES	04	UN		
30	360	TONNER COMPATÍVEL HP LASER JET P1102 W.	03	UN		
31	1449	TRIPÉ P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL. C/ NO MINIMO 1.50 CM	03	UN		
32	1450	WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FÁCIL. C/ CONECTADOR USB 2.0	02	UN		
VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						VALOR TOTAL: R\$ 8.435,90



*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 12.569-5, Agência 0075-2.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de junho de 2022.

Juri Araruna de Farias

Assinatura do responsável
CPF:

11.175.279/0001-60
IURI ARARUNA DE FARIAS ME
Rua Major Hortêncio de Brito, 68
CEP: 59370-000
Acari-RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.175.279/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
NOME EMPRESARIAL IURI ARARUNA DE FARIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR HORTENCIO DE BRITO	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 59.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACARI
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORIA.MADALENA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (84) 9911-0019
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 12:01:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IURI ARARUNA DE FARIAS
CNPJ: 11.175.279/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:59 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **27CA.0089.25FE.BA3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7298022
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **IURI ARARUNA DE FARIAS**
CNPJ: **11.175.279/0001-60** Inscrição Estadual: **20.223.367-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **25/03/2022** às **14:16:46** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.221.196.181**.

Validade até **22/07/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

CNPJ 08.097.008/0001-20

Rua Napoleão Antão, 100 – Maj. Ary de Pinho - CEP 59370-000 – Acari - RN

Fone: (84) 3433-3980 - E-mail: tributos@acari.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 249/2022

Emissão: 08/06/2022

Validade: 06/09/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: IURI ARARUNA DE FARIAS

CPF/ CNPJ: 11.175.279/0001-60

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Major Hortêncio De Brito

Nº: 68

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59370-000

Distrito:

Município: Acari

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Acari, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.097.008/0001-20, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Acari/RN, sexta-feira, 01 de julho de 2022.

Autenticação Mecânica



64465080620220000002492022101500500001090609202200000011175279000160

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefacari-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1776768112

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.175.279/0001-60

Razão Social: JURI ARARUNA DE FARIAS

Endereço: RUA TOMAZ DE ARAUJO 133 / CENTRO / ACARI / RN / 59370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401275802416125

Informação obtida em 01/07/2022 10:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IURI ARARUNA DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.175.279/0001-60
Certidão n°: 20687168/2022
Expedição: 01/07/2022, às 10:39:56
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IURI ARARUNA DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.175.279/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Josélio Romeiro dos Santos-ME
 Rua Senador João Câmara, nº 86, Centro, Santa Cruz/RN
 CEP 59200-000
 CNPJ 07.869.398/0001-46
 IE 20.201.799-0
 joselioromeiro@yahoo.com.br



Santa Cruz, 13 de Junho de 2022

A

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua R. Juvenal Lamartine, 200 A - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000

CNPJ/MF Nº 12.981.767/0001-28

Vimos apresentar nossa proposta de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND. MED.	VLR. INICIAL (UNIT.)	VLR. TOTAL
1	Adaptador de tomada tripolar SMS	05	UND	9,90	49,50
2	Adaptador s/fio action AC1200 4710018. Intelbras	05	UND	169,90	849,50
3	Kaspersky ksos serv. desk 10+1. kaspersky	01	UND	499,90	499,90
4	Bateria Recarregável Flex 9v 450mAh FX-9V/450 Ni-Mh.	08	UND	39,90	319,20
5	Maleta para notebook 15 6"manhattan ml-100br c3t - C3Tech.	02	UND	128,90	257,80
6	Cabo Extensor USB MD9 7334 2.0 com Filtro 10M	03	UND	179,00	537,00
7	Cabo De Rede RJ45 Montado 100 metros Alta Qualidade Cat5 Draka	01	UND	305,00	305,00
8	Carregador de Pilhas Flex C03 Com 2 Baterias 9v 450 mah Recarregável FX-9V/450	04	UND	149,00	596,00
9	NÃO COTADO				
10	Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt 6m Preto padrão tripolar 7203	01	UND	69,90	69,90
11	Protetor Elétrico 4 Tomadas 10 Metros Force Line padrão tripolar	01	UND	94,00	94,00
12	Hub USB 2.0 7 Portas c/ Fonte Knup HB-T68	02	UND	52,00	104,00
13	Fonte ATX Power Station PS-500 500W, Bivolt, Preto	01	UND	219,00	219,00
14	D Externo Seagate Expansion 1TB, USB, Preto - STKM1000400	02	UND	389,00	778,00
15	Ssd Dato 2.5 SATA III - Ds700Ssd-240Gb Ssd dato 2.5 com interface sata iii 6Gb/s Velocidade de leitura 500MB/s e gravação 400MB/s	05	UND	310,00	1.550,00
16	Impressora Multifuncional Epson EcoTank L5290, Jato de Tinta, Wifi, Wireless, Ethernet, Duplex Automático, Preto Especificações: - Multifuncional 4 em 1 imprime, copia, digitaliza e fax.	01	UND	2.729,00	2.729,00



Josélio Romeiro dos Santos-ME
 Rua Senador João Câmara, nº 86, Centro, Santa Cruz/RN
 CEP 59200-000
 CNPJ 07.869.398/0001-46
 IE 20.201.799-0
 joselioromeiro@yahoo.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND. MED.	VLR. INICIAL (UNIT.)	VLR. TOTAL
	<p>- Baixo custo de impressão: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição originais Epson.</p> <p>- Maior produtividade: com alimentador automático de folhas para até 30 páginas e fax, oferecendo economia de tempo.</p> <p>- Conectividade avançada: com cabo USB, conexões Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho.</p> <p>- Maior mobilidade: configure, opere e resolva problemas remotamente através do novo aplicativo intuitivo Epson Smart Panel3.</p>				
17	Monitor Brx 19,5 Led Hdmi Vga Dc Mbrx195bk Bivolt Preto	03	UND	799,00	2.397,00
18	Mouse Hayom office básico. dpi 1200, preto - mu2914	10	UND	16,00	160,00
19	Nobreak Ragtech NEW 1200VA, STD, Bivolt Aut, Saída 115V, 6 Tomadas, 1 Bateria - 4137	01	UND	749,00	749,00
20	NÃO COTADO				
21	Tinta Para Canon G3102 Black Pigmentada 135 ml - Marca: Canon	02	UND	135,00	270,00
22	Tinta Para Canon G3102 ciano/magenta/amarelo Pigmentada 70 ml - Marca	06	UND	87,90	527,40
23	Tinta de tinta compatível com impressora Epson 65 ml com preto - Marca: Epson	02	UND	59,90	119,80
24	Tinta de tinta compatível com impressora Epson 65 ml com Cian, Magenta e Yellow - Marca: Epson	06	UND	59,90	359,40
25	Roteador D-Link Dir-822 Ac 1200mbps Dualband Com 4 Antenas Externas 5dbi	02	UND	199,00	398,00
26	TP-Link DECO E4 3 PCS ROTEADOR WIRELESS AC1200, Branco e Preto	01	UND	978,00	978,00
27	Switch 8 Portas Giga, Intelbras, SG 800 Q+, Preta	02	UND	259,00	518,00
28	Cartucho Toner Comp Brother Tn580/620/650 Evolut	04	UND	89,00	356,00
29	Cartucho Toner Comp Brother Tn660 Evolut	04	UND	60,00	240,00
30	Cartucho Toner Comp HP 85A Evolut	03	UND	58,90	176,70



Josélio Romeiro dos Santos-ME
Rua Senador João Câmara, nº 86, Centro, Santa Cruz/RN
CEP 59200-000
CNPJ 07.869.398/0001-46
IE 20.201.799-0
joselioromeiro@yahoo.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND. MED.	VLR. INICIAL (UNIT.)	VLR. TOTAL
31	Tripé para Fotografia Tomate MTG-3018 de 1.8metros (Preto)	03	UND	319,00	957,00
32	Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido, Proteção de Privacidade, Widescreen 1080p.	02	UND	509,00	1.018,00
Valor total					18.182,10

O prazo de validade dessa proposta é de: 60 dias (sessenta dias)

Josélio Romeiro dos Santos
445.684.105-25

07.869.398/0001 - 46
Insc. Est. 20.201.799-0
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME
Rua: Senador João Câmara
Centro - CEP: 59.200-000
Santa Cruz/RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.869.398/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2006
NOME EMPRESARIAL JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE & INFORMÁTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 59.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (84) 3291-3686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 12:02:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 07.869.398/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:04 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A4E0.586B.9E79.7203**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7422148
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS**
CNPJ: **07.869.398/0001-46** Inscrição Estadual: **20.201.799-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/07/2022** às **10:46:39** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **28/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO
RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000
CNPJ: 08358889000195
Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com



Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 19605	Código de Validação: 220705164953098	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 07.869.398/0001-46	Insc. Municipal: 3418499	Insc. Estadual:
Razão Social: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME		
Endereço: R SEN. JOAO CAMARA, 86 CENTRO Cep 59200-000, SN - NAO INFORMADO, Santa Cruz/RN		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado á Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações Introduzidas pela lei complementar n.º 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria n.º 041 de 16 de abril de 2003.

Validade: Esta certidão é válida de 05/07/2022 até 03/09/2022

Local e Data de Expedição: SANTA CRUZ (RN), 5 de julho de 2022 às 16:49:57
--

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.869.398/0001-46

Razão Social: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME

Endereço: RUA ELOY DE SOUZA 50 / CENTRO / SANTA CRUZ / RN / 59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701295559194148

Informação obtida em 01/07/2022 10:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.869.398/0001-46

Certidão n°: 20689151/2022

Expedição: 01/07/2022, às 10:47:45

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.869.398/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa

Nome da empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP

CNPJ: 70.307.939/0001-89

Endereço: Rua Renato Dantas, 869 - centro

Contato: 84-3417-2802

E-mail: santoantonioinformatica@hotmail.com

De acordo com a solicitação de proposta de preço conforme requerido pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentamos a nossa proposta de preço para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	350	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	05	UN	11,00	55,00	BR CABOS
02	1425	ADAPTADOR USB WIFI GIGABITL.	05	UN	129,00	645,00	TP-LINK
03	1427	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	01	UN	619,00	619,00	KASPERSKY
04	1429	BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ ULXD2 E UR5.	08	UN			
05	1430	BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALÇA.	02	UN	189,00	378,00	MULTILASER
06	1431	CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSÃO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATÉ 30 METROS	03	UN			
07	1478	CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	01	UN	7.00	700,00	FURUKAWA



08	1432	CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITON ION MO-9V450	04	UN			
09	1433	CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP, COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	01	UN	1.800,00	1.800,00	MOTOROLA
10	905	EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM2	01	UN			
11	925	EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM3	01	UN			
12	1434	EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTÕES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	02	UN	159,00	318,00	MULTILASER
13	1481	FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	01	UN			
14	1438	HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	02	UN	350,00	700,00	SEAGATE
15	1439	HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	05	UN	199,00	995,00	HIKVISION
16	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA,	01	UN	2.649,00	2.649,00	EPSON



		COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.					
17	1443	MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEN, COM HDMI, BIVOLT.	03	UN	799,00	2.397,00	BRX
	882	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	10	UN	10,90	109,00	VALIANTE
19	887	NO-BREAK 1200VA, 6 TOMADAS BIVOLT, PRETO	01	UN	790,00	790,00	MCM
20	1445	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES.	01	UN			
21	1483	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	02	UN	89,00	178,00	CANON
22	1484	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	89,00	534,00	CANON



23	1495	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	02	UN	59,90	119,80	
24	1496	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	59,90	359,40	EPSON
25	1485	ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	02	UN	359,00	718,00	INTELBRAS
26	1486	ROTEADOR CONEXAO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	01	UN	1.499,00	1.499,00	UBIQUITI
27	1479	SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	02	UN	159,90	319,80	MERCUSYS
28	346	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.	04	UN	89,00	356,00	MASTERP
29	1303	TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP-L2540-DW SÉRIES	04	UN	59,00	236,00	MASTERP
30	360	TONNER COMPATÍVEL HP LASER JET P1102 W.	03	UN	59,00	177,00	MASTERP
31	1449	TRIPÉ P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL, C/ NO MINIMO 1.50 CM	03	UN	199,00	597,00	TOMATE
32	1450	WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FÁCIL. C/ CONECTADOR USB	02	UN	589,00	1.178,00	LOGITECH



Santo Antônio
Informática

Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP

CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual: 20.070.745-0

Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN

santoantonioinformatica@hotmail.com

Fone/fax: (84) 3417 2802

		2.0					
VALOR TOTAL POR EXTENSO: DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS						VALOR TOTAL: 18.427,00	CMCD PROCESSO Nº <u>019/2022</u> Fls: <u>034</u> <i>[Handwritten Signature]</i>

Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostos de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco Brasil Nº, Agência0128-7 conta corrente 24.474-0

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de junho de 2022.

ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS
Assinatura do responsável
CPF: 059.476.654-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.307.939/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1994
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTO ANTONIO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RENATO DANTAS	NÚMERO 869	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **11:38:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**
CNPJ: **70.307.939/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:06 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **D468.0B27.0A3C.4E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7417584
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**
CNPJ: **70.307.939/0001-89** Inscrição Estadual: **20.070.745-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/06/2022** às **11:31:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **27/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 039.354

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: ISLEY FONCECA DAMASCENO DE ARAUJO
C.N.P.J.: 70.307.939/0001-89

Inscrição Mercantil: 000.290-9

Válida até o dia 29/08/2022.

Emitida no dia 30/06/2022

Código de Validação: VPKW20177

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

Voltar

Imprimir

CMCD
PROCESSO
Nº 019/2022
Fls: 039
[Assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.307.939/0001-89

Razão Social: SLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP

Endereço: RUA RENATO DANTAS 869 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061901582680543800

Informação obtida em 30/06/2022 11:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.307.939/0001-89
Certidão n°: 20559619/2022
Expedição: 30/06/2022, às 11:34:30
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.307.939/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE PREÇO**Dados da empresa****Nome da empresa: ARTUR SANTOS DANATS PIRES FERREIRA - ME****CNPJ: 10.242.024/0001-00****Endereço: RUA SIMPLICIO DANTAS, 94, CENTRO, CARNAÚBA DOS DANTAS/RN****Contato: 084 98792-2878****Email: ARTNET.RN@GMAIL.COM**

De acordo com a solicitação de proposta de preço conforme requerido pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentamos a nossa proposta de preço para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	350	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	05	UN	5,00	25,00	CHIN
02	1425	ADAPTADOR USB WIFI GIGABITI.	05	UN	160,00	800,00	TP-LINK
03	1427	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	01	UN	497,80	497,80	KASPERSKY
04	1429	BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ ULXD2 E UR5.	08	UN	-	-	-
05	1430	BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALÇA.	02	UN	89,00	178,00	MULTILASER
06	1431	CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSÃO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATÉ 30 METROS	03	UN	-	-	-
07	1478	CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	01	UN	400,00	400,00	FURUKAWA
08	1432	CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITION ION MO-9V450	04	UN	-	-	-

09	1433	CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP, COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	01	UN	3.999,00	3,999,00	APPLE
10	905	EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM2	01	UN	-	-	-
11	925	EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM3	01	UN	-	-	-
12	1434	EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTÕES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	02	UN	-	-	-
13	1481	FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	01	UN	-	-	-
14	1438	HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	02	UN	300,00	600,00	BLUECASE
15	1439	HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	05	UN	200,00	1.000,00	HIKVISION
16	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.	01	UN	1.310,00	1.310,00	EPSON
17	1443	MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEN, COM HDMI, BIVOLT.	03	UN	950,00	2.850,00	LG



18	882	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	10	UN	15,00	150,00	MULTILASER
19	887	NO-BREAK 1200VA, 6 TOMADAS BIVOLT, PRETO	01	UN	1.050,00	1.050,00	SMS
20	1445	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES.	01	UN	-	-	-
21	1483	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	02	UN	-	-	-
22	1484	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	-	-	-
23	1495	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	02	UN	65,00	130,00	EPSON
24	1496	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	65,00	390,00	EPSON
25	1485	ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	02	UN	229,00	458,00	MERCUSYS
26	1486	ROTEADOR CONEXAO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	01	UN	-	-	-
27	1479	SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	02	UN	169,00	338,00	MERCUSYS
28	346	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA	04	UN	-	-	-



		BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.						
29	1303	TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP- L2540-DW SÉRIES	04	UN	-	-		
30	360	TONNER COMPATÍVEL HP LASER JET P1102 W.	03	UN	-	-		
31	1449	TRIPÉ P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL, C/ NO MINIMO 1.50 CM	03	UN	-	-		
32	1450	WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FÁCIL. C/ CONECTADOR USB 2.0	02	UN	188,00	376,00	HIKVISION	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais.						VALOR TOTAL: 14.554,00		



*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 109494-7, Agência 1106-1.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de junho de 2022.

Artur Santos Dantas Pinheiro

Assinatura do responsável

CPF: 045.029.934-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.242.024/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2008
NOME EMPRESARIAL ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTNET INFORMATICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SIMPLICIO DANTAS		NÚMERO 94	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO genacontabil@bol.com.br		TELEFONE (84) 3479-2227 / (84) 3479-2227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 10:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA**
CNPJ: **10.242.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:22 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **280E.5909.39D1.8FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7418188
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA**
CNPJ: **10.242.024/0001-00** Inscrição Estadual: **20.214.730-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/06/2022** às **12:00:34** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **27/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 493/2022 Emissão: 29/06/2022 Validade: 29/07/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA
CPF/ CNPJ: 10.242.024/0001-00 RG/ Insc. Estadual: Emissor:
Logradouro: Rua R Simplicio Dantas Nº: 94
Complemento: Sem Complemento Bairro: Centro CEP: 59374-000
Distrito: Município: Carnaúba Dos Dantas UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

Autenticação Mecânica



0157299290620220000004932022101500500001092907202200000010242024000100

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1981966792

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.242.024/0001-00

Razão Social: ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA

Endereço: RUA SIMPLICIO DANTAS 94 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062400584569229332

Informação obtida em 30/06/2022 11:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.242.024/0001-00
Certidão n°: 20561732/2022
Expedição: 30/06/2022, às 11:45:51
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.242.024/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa

Nome da empresa: MICROFACIL INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 07.010.923/0001-30
 Endereço: AV. TEOTÔNIO FREIRE, 102
 Contato: 3412-3863
 Email: minatamicrofacil@hotmail.com



De acordo com a solicitação de proposta de preço conforme requerido pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentamos a nossa proposta de preço para o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	350	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	05	UN	R\$ 8,70	R\$ 43,50	SMS
02	1425	ADAPTADOR USB WIFI GIGABITL.	05	UN	R\$ 263,00	R\$ 1315,00	TP-LINK
03	1427	ANTI-VIRUS, LICENÇA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	01	UN	R\$ 613,00	R\$ 613,00	KASPERSKY
04	1429	BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ ULXD2 E UR5.	08	UN	R\$ 94,00	R\$ 752,00	GENERIC
05	1430	BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALÇA.	02	UN	R\$ 143,00	R\$ 286,00	GENERIC
06	1431	CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSÃO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATÉ 30 METROS	03	UN	R\$ 841,00	R\$ 2.523,00	MDQ
07	1478	CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	01	UN	R\$ 296,00	R\$ 296,00	FUJIKAWA
08	1432	CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITION ION MO-9V450	04	UN	R\$ 137,00	R\$ 548,00	MOX

09	1433	CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP. COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	01	UN	R\$ 1.493,00	R\$ 1.493,00	SAMSUNG CMCD PROCESSO Nº 019/2022 Fls: 052 <i>[Signature]</i>
10	905	EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1.5 MM2	01	UN	R\$ 101,00	R\$ 101,00	IMPERIO
11	925	EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1.5 MM3	01	UN	R\$ 216,00	R\$ 216,00	IMPERIO
12	1434	EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTÕES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	02	UN	R\$ 25,00	R\$ 50,00	SHINKA
13	1481	FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	01	UN	R\$ 161,00	R\$ 161,00	GENERIC
14	1438	HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	02	UN	R\$ 431,00	R\$ 862,00	ADATA
15	1439	HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	05	UN	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00	HIKVISION
16	871	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.	01	UN	R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00	CANON
17	1443	MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEEN, COM HDMI, BIVOLT.	03	UN	R\$ 746,00	R\$ 2.238,00	PCTOP

18	882	MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	10	UN	R\$ 112,00 R\$ 112,00	R\$ 112,00	MAXPRINT
19	887	NO-BREAK 1200VA, 6 TOMADAS BIVOLT, PRETO	01	UN	R\$ 782,00 R\$ 782,00	R\$ 782,00	
20	1445	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES.	01	UN	R\$ —	—	
21	1483	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	02	UN	original R\$ 96,00 R\$ 96,00	R\$ 192,00	CANON
22	1484	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	original R\$ 96,00 R\$ 96,00	R\$ 576,00	CANON
23	1495	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	02	UN	R\$ 77,00 R\$ 77,00 Refil original	R\$ 154,00	EPSON
24	1496	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	06	UN	R\$ 77,00 R\$ 77,00 refil original	R\$ 462,00	EPSON
25	1485	ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	02	UN	R\$ 326,00 R\$ 326,00	R\$ 652,00	D-LINK
26	1486	ROTEADOR CONEXAO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	01	UN	R\$ 1.394,00 R\$ 1.394,00	R\$ 1.394,00	TP-LINK
27	1479	SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	02	UN	R\$ 173,00 R\$ 173,00	R\$ 346,00	MERCUSYS
28	346	TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA	04	UN	R\$ 55,00 R\$ 55,00	R\$ 220,00	MASTER



		BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.					
29	1303	TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP- L2540-DW SÉRIES	04	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00	MASTER
30	360	TONNER COMPATIVEL HP LASER JET P1102 W.	03	UN	R\$ 47,60	R\$ 142,80	MASTER
31	1449	TRIPÉ P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL, C/ NO MINIMO 1.50 CM	03	UN	R\$ 233,00	R\$ 699,00	INOVA
32	1450	WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FÁCIL. C/ CONECTADOR USB 2.0	02	UN	R\$ 261,00	R\$ 522,00	MAXPRINT
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						VALOR TOTAL: R\$ 20.450,50	
VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							

*Declaro para os fins que se fizerem necessários que os preços acima apresentados são propostas de preços ofertada por essa referida empresa.

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco BRASIL, Nº 14940-3, Agência 0361-1.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de junho de 2022.

Renata S.M. Alves

Assinatura do responsável

CPF:



[08.010.923/0001-36]
MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME
Avenida Teotônio Freire, 102 - Centro
CEP 59380-000
[Currais Novos - RN]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.010.923/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2006
NOME EMPRESARIAL MICROFACIL INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELSITO MICROFACIL INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TEOTONIO FREIRE	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO NARA@MICROFACILRN.COM.BR	
TELEFONE (84) 3412-2094/ (84) 3412-3863		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 11:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROFACIL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.010.923/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:06 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **A6C4.F0EA.83B2.E689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7422175
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MICROFACIL INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **08.010.923/0001-36** Inscrição Estadual: **20.202.224-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **01/07/2022** às **10:53:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.103.12**.

Validade até **28/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 090.664

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: MICROFACIL INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 08.010.923/0001-36

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 30 de MAIO de 2022

Código de Validação: UIEL76153

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.010.923/0001-36

Razão Social: MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV TEOTONIO FREIRE 102 / CENTRO / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2022 a 28/07/2022

Certificação Número: 2022062900580769911620

Informação obtida em 01/07/2022 10:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICROFACIL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.010.923/0001-36

Certidão nº: 20690833/2022

Expedição: 01/07/2022, às 10:54:28

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICROFACIL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.010.923/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

Ao Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89; IURI ARARUNA DE FARIAS, CNPJ Nº 11.175.279/0001-60; JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 07.869.398/0001-46; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36; ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00; conforme mapa de apuração, não havendo preço informado nas propostas recebidas no item 20 - PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15 FLS P/ ESPIRAL SIMPLES, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de Julho de 2022.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2022**

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 11/2022
Modo de disputa: Fechado	Data de abertura: 09/05/2022
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN.	

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	01/01/0001
Abertura da proposta financeira	31/05/2022
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	05/07/2022

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME	10.242.024/0001-00
IURI ARARUNA DE FARIAS -ME	11.175.279/0001-60
MICROFACIL INFORMATICA LTDA	08.010.923/0001-36
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS	07.869.398/0001-46
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	70.307.939/0001-89

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**CMCD**
PROCESSO
Nº 019/2022
FIS: 063**ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 2.489,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR.	UNIDADE	5,0000	R\$ 5,00	R\$ 25,00
BOLSA P/ NOTEBOOK DE NO MINIMO 40CMX29CM, C/ ALCA.	UNIDADE	2,0000	R\$ 89,00	R\$ 178,00
HD EXTERNO 1 TB (1000 GB) USB 3.0	UNIDADE	2,0000	R\$ 300,00	R\$ 600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUES DE TINTA DE FABRICA, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER, CONEXOES USB, RJ 45 E WI-FI, ALIMENTADOR AUTOMATICO DO SCANNER. CAP. DA BANDEJA P/ 100 FOLHAS.	UNIDADE	1,0000	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
WEB CAM FULL HD C/ MICROFONE EMBUTIDO 1080X1920 PIXELS 2MP PLUG AND PLAY FACIL. C/ CONECTADOR USB 2.0	UNIDADE	2,0000	R\$ 188,00	R\$ 376,00

IURI ARARUNA DE FARIAS -ME - Não Exclusivo**Valor Total:****R\$ 89,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
EXTENSAO ELETRICA, 10 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM3	UNIDADE	1,0000	R\$ 50,00	R\$ 50,00
EXTENSAO ELETRICA, 5 M, 4 TOMADAS, TRIPOLAR, 1,5 MM2	UNIDADE	1,0000	R\$ 39,00	R\$ 39,00

MICROFACIL INFORMATICA LTDA - Não Exclusivo**Valor Total:****R\$ 5.328,80**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CABO DE REDE LAN UTP CAT6 COM 100 METROS.	UNIDADE	1,0000	R\$ 296,00	R\$ 296,00
CARREGADOR CP50 RECARREGAVEL 9VDE LITON ION MO-9V450	UNIDADE	4,0000	R\$ 137,00	R\$ 548,00
CELULAR C/ TELA DE NO MINIMO 6,0 POLEGADAS COM CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 12 MP E FRONTAL DE NO MINIMO 10 MP, COM MEMORIA DE NO MINIMO 128 GB, ACOMPANHANDO CARREGADOR.	UNIDADE	1,0000	R\$ 1.493,00	R\$ 1.493,00
EXTENSOR USB 2.0 E 1.0 HIGH SPEED C/ 4 PORTAS, BOTOES INDIVIDUAIS LIGA/DESLIGA C/ ENTRADA PRA FONTE 5V	UNIDADE	2,0000	R\$ 25,00	R\$ 50,00
FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA AC/DC 12,8V 10A EFM 1210	UNIDADE	1,0000	R\$ 161,00	R\$ 161,00
MONITOR 19,5" LCD, WIDESCREEN, COM HDMI, BIVOLT.	UNIDADE	3,0000	R\$ 746,00	R\$ 2.238,00
TONER COMPATIVEL COM A BROTHER DCP L2540 DW SERIES	UNIDADE	4,0000	R\$ 45,00	R\$ 180,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN**

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.brCMCD
PROCESSO
Nº 019/2022
FIS: 064
[Handwritten signature]

TONER COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP 8065 DN COR PRETA.	UNIDADE	4,0000	R\$ 55,00	R\$ 220,00
TONNER COMPATIVEL HP LASER JET P1102 W.	UNIDADE	3,0000	R\$ 47,60	R\$ 142,80

JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 4.008,50**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ANTI-VIRUS, LICENCA PARA 10 PCS + 1 PARA SERVIDOR POR 1 ANO	UNIDADE	1,0000	R\$ 499,90	R\$ 499,90
BATERIA RECARREGAVEL P/ MICROFONE P9RA/P10R/ULXD1/ULXD2 E UR5.	UNIDADE	8,0000	R\$ 39,90	R\$ 319,20
CABO EXTENSOR USB-A-M X USB-A-F C/ AMPLIFICADOR DE SINAL 2.0 10M. FUNCIONA ESPECIALMENTE EM EXTENSAO P/ CAMERAS HD-1080P. CASCATEIA ATE 30 METROS	UNIDADE	3,0000	R\$ 179,00	R\$ 537,00
NO-BREAK 1200VA, 06 TOMADAS BIVOLT PRETO	UNIDADE	1,0000	R\$ 749,00	R\$ 749,00
REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111,70 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	UNIDADE	6,0000	R\$ 87,90	R\$ 527,40
ROTEADOR C/4 OU MAIS ANTENAS, GIGABITI, BIVOLT.	UNIDADE	2,0000	R\$ 199,00	R\$ 398,00
ROTEADOR CONEXÃO SEM FIO, FREQUENCIA 2.4 GHZ, ACCESS POINT OUTDOOR.	UNIDADE	1,0000	R\$ 978,00	R\$ 978,00

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - Não Exclusivo**Valor Total: R\$ 3.323,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ADAPTADOR USB WIFI GIGABITI.	UNIDADE	5,0000	R\$ 129,00	R\$ 645,00
HD SSD 120 GB 6GB/S PARA NOTEBOOK E PC	UNIDADE	5,0000	R\$ 199,00	R\$ 995,00
MOUSE OPTICO, INTERFACE USB, MINIMO DE 02 BOTOES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	10,0000	R\$ 10,90	R\$ 109,00
REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON G3111, 135 ML, COR: BLACK.	UNIDADE	2,0000	R\$ 89,00	R\$ 178,00
REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 65 ML, CORES: CYAN, MAGENTA, YELLOW.	UNIDADE	6,0000	R\$ 59,90	R\$ 359,40
REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON, 65 ML, COR: BLACK.	UNIDADE	2,0000	R\$ 59,90	R\$ 119,80
SWITCH 08 PORTAS RJ45 GIGABITI.	UNIDADE	2,0000	R\$ 159,90	R\$ 319,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN
CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

CMCD
PROCESSO
Nº 019/2022
Fls: 065

TRIPE P/ CAMERA USB E CELULAR C/ NIVEL, C/ NO MINIMO 1.50 CM	UNIDADE	3,0000	R\$ 199,00	R\$ 597,00
---	---------	--------	------------	------------

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME	10.242.024/0001-00
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	70.307.939/0001-89
IURI ARARUNA DE FARIAS -ME	11.175.279/0001-60
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS	07.869.398/0001-46
MICROFACIL INFORMATICA LTDA	08.010.923/0001-36

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 15.238,30
Percentual de economia (%):	

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME	10.242.024/0001-00	R\$ 2.489,00
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	70.307.939/0001-89	R\$ 3.323,00
IURI ARARUNA DE FARIAS -ME	11.175.279/0001-60	R\$ 89,00
JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS	07.869.398/0001-46	R\$ 4.008,50
MICROFACIL INFORMATICA LTDA	08.010.923/0001-36	R\$ 5.328,80

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br



CARNAÚBA DOS DANTAS,
05/07/2022 10:26:00

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



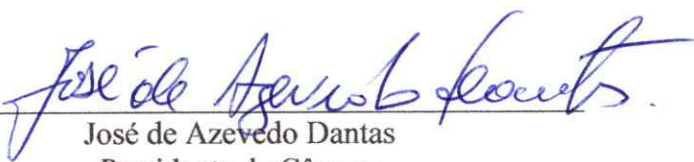
DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

De acordo com o orçamento elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de julho de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 6.104,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de Julho de 2022.

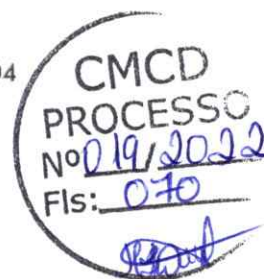
ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2022.07.06 15:36:35
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
José de Azevedo Dantas
Vereador Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Senhor Presidente,

- 1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.
- 2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.
- 3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor inicial referenciado de R\$ 9.134,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de Julho de 2022.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2022.07.06 15:27:01
-03'00"

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de julho de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e seu TELECENTRO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e seu TELECENTRO. Valor já devidamente previsto em orçamento próprio. POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e seu TELECENTRO.

Enfatiza que necessita dos objetos ora especificados e quantidades para garantir o funcionamento administrativo desta Casa Legislativa e do seu TELECENTRO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência apresentado.

Salienta-se que existe disponibilidade orçamentária para o devido processo licitatório, como determina o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta, quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Existem situações específicas em que tal procedimento pode ser dispensado, conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos do procedimento licitatório.

No caso concreto, qual seja, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e do seu TELECENTRO, pode-se inferir na possibilidade de modalidade de dispensa de licitação.

Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[..]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

A respeito do referido dispositivo, interessante destacar os comentários de Hely Lopes de Meirelles, na sua obra de Direito Administrativo (2002, p.65), assim o define:

“o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros"

Logo, pela existência de várias empresas fornecedoras no Estado do Rio Grande do Norte, não podemos falar em inviabilidade de competição, como preceitua a inexigibilidade (Art. 25, da Lei nº 8.666/93), tirando a hipótese de Inexigibilidade.

Consta no presente certame: solicitação de despesas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no qual para consecução dos objetivos acima mencionados, a empresa deverá proceder com a realização dos seguintes produtos, quais sejam: Adaptador de tomada tripolar; Adaptador usb wifi gigabiti.; Anti-virus, licença para 10 pcs + 1 para servidor por 1 ano; Bateria recarregavel p/ microfone p9ra/p10r/ulxd1/ulxd2 e ur5.; Bolsa p/ notebook de no minimo 40cmx29cm, c/ alça.; Cabo extensor usb-a-m x usb-a-f c/ amplificador de sinal 2.0 10m. Funciona especialmente em extensão p/ cameras hd-1080p. Cascadeia até 30 metros; Cabo de rede lan utp cat6 com 100 metros.; Carregador cp50 recarregavel 9vde lition ion mo-9v450; Celular c/ tela de no minimo 6,0 polegadas com camera traseira de no minimo 12 mp e frontal de no minimo 10 mp, com memoria de no minimo 128 gb, acompanhando carregador.; Extensao eletrica, 5 m, 4 tomadas, tripolar, 1,5 mm2; Extensao eletrica, 10 m, 4 tomadas, tripolar, 1,5 mm3; Extensor usb 2.0 e 1.0 high speed c/ 4 portas, botões individuais liga/desliga c/ entrada pra fonte 5v; Fonte de alimentacao automatica ac/dc 12,8v 10a efm 1210; Hd externo 1 tb (1000 gb) usb 3.0; Hd ssd 120 gb 6gb/s para notebook e pc; Impressora multifuncional jato de tinta, com tanques de tinta de fabrica, copiadora, impressora, scanner, conexoes usb, rj 45 e wi-fi, alimentador automatico do scanner. Cap. Da bandeja p/ 100 folhas.; Monitor 19,5" lcd, widescreen, com hdmi, bivolt.; Mouse optico, interface usb, minimo de 02 botoes e scroll, com resolucao minima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto.; No-break 1200va, 6 tomadas bivolt, preto; Perfuradora p/ encadernação até 15 fls p/ espiral simples.; Refil de tinta compatível com impressora multifuncional canon g3111, 135 ml, cor: black.; Refil de tinta compatível com impressora multifuncional canon g3111, 70 ml, cores: cyan, magenta, yellow.; Refil de tinta compatível com impressora multifuncional epson, 65 ml, cor: black.; Refil de tinta compatível com impressora multifuncional epson 65 ml, cores: cyan, magenta, yellow.; Roteador c/4 ou mais antenas, gigabiti, bivolt.; Roteador conexao sem fio, frequencia 2.4 ghz, access point outdoor.; Switch 08 portas



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



rj45 gigabiti.; Toner compatível com a impressora brother dcp 8065 dn cor preta.; Toner compatível com a brother dcp-l2540-dw séries; Tonner compatível hp laser jet p1102 w.; Tripé p/ camera usb e celular c/ nivel, c/ no minimo 1.50 cm; Web cam full hd c/ microfone embutido 1080x1920 pixels 2mp plug and play fácil. C/ conector usb 2.0, como consta no Termo de Referência, seguindo as descrições e quantidades, presente no anexo de Orçamentos já consultado na pesquisa de mercado para embasar os valores no edital de licitação

Consta no processo a minuta do edital de licitação, especificações do objeto, valores de cada unidade, conforme determinação legislativa. Verifica-se a aquiescência da autoridade (Presidente) do Poder Legislativo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido na minuta do edital especifica pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no critério de julgamento,

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 8.666/93, suas atualizações e o Decreto nº 9.412/2018, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

Com relação aos valores das descrições e valores dos itens, tivemos a presença de 5 (cinco) empresas, quais sejam: Empresa 1 – ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.024/0001-00, oferta o menor preço nos itens 01, 05, 14, 16 e 32, no valor total de R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); Empresa 2 – IURI ARARUNA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.279/0001-60, que ofertou o menor preço nos itens 10 e 11, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); Empresa 3 – MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.010.923/0001-36, que ofertou o menor preço nos itens 07, 08, 09, 12, 13, 17, 28, 29 e 30, perfazendo o valor de R\$ 5.328,80 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Empresa 4 - JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.869.398/0001-46, que ofertou os menores preços nos itens 03, 04, 06, 19, 22, 25 e 26, perfazendo o total de R\$ 4.008,50 (Quatro mil e oito reais, cinquenta centavos); Empresa 5 – ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, que ofertou o menor preço nos itens 02, 15, 18, 21, 23, 24, 27 e 31, no valor total de R\$ 3.323,00 (três mil, trezentos e vinte e três reais), conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



documentação apresentado no Mapa de Apuração, em anexo.

Portanto, ficou a distribuição da seguinte forma a empresa ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.024/0001-00, no valor total de R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); IURI ARARUNA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.279/0001-60, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.010.923/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 5.328,80 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.869.398/0001-46, perfazendo o total de R\$ 4.008,50 (Quatro mil e oito reais, cinquenta centavos); e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, no valor total de R\$ 3.323,00 (três mil, trezentos e vinte e três reais), totalizando assim a quantia de R\$ 15.238,30 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: Empresa 1 – ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.024/0001-00, oferta o menor preço nos itens 01, 05, 14, 16 e 32, no valor total de R\$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais); Empresa 2 – IURI ARARUNA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.279/0001-60, que ofertou o menor preço nos itens 10 e 11, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); Empresa 3 – MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.010.923/0001-36, que ofertou o menor preço nos itens 07, 08, 09, 12, 13, 17, 28, 29 e 30, perfazendo o valor de R\$ 5.328,80 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Empresa 4 - JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 07.869.398/0001-46, que ofertou os menores preços nos itens 03, 04, 06, 19, 22, 25 e 26, perfazendo o total de R\$ 4.008,50 (Quatro mil e oito reais, cinquenta centavos); Empresa 5 – ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, que ofertou o menor preço nos itens 02,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



15, 18, 21, 23, 24, 27 e 31, no valor total de R\$ 3.323,00 (três mil, trezentos e vinte e três reais), totalizando assim a quantia de 15.238,30 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018, o qual é inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2022.

Rubens Dantas de Carvalho
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 038/2022
Advogado – OAB/RN 18362

PARECER - DISPENSA - 2022 - MATERIAL DE INF ORMATICA CAMARA E TELECENTRO.pdf

Documento número dcc08428-4b98-40eb-999e-7678e2980bf5



Assinaturas

 rcdantas14@gmail.com
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):
2fde7f9577fc19291048db9f8f1c57e24fdde5e21a25120ba351b8c70cb6b2df

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=dcc08428-4b98-40eb-999e-7678e2980bf5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dcc08428-4b98-40eb-999e-7678e2980bf5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by RUBENS DANTAS DE
CARVALHO (06489422441)
Data: 08/07/2022 15:15:28 +00:00



Assinado com
certificado
digital em





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2021, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância da aquisição desses produtos, expresse esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de Julho de 2022.



José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89; IURI ARARUNA DE FARIAS, CNPJ Nº 11.175.279/0001-60; JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 07.869.398/0001-46; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36; ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, sendo a empresa que oferta o menor preço: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89 oferta o menor preço nos itens: 02, 15, 18, 21, 23, 24, 27, 31, no valor total de R\$ 3.323,00 (Três mil, trezentos e vinte e três reais) a ser contratado; IURI ARARUNA DE FARIAS, CNPJ Nº 11.175.279/0001-60 oferta o menor preço nos itens: 10, 11 no valor total de R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) a ser contratado; JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 07.869.398/0001-46 oferta o menor preço nos itens: 03, 04, 06, 19, 22,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



25, 26, no valor total de R\$ 4.008,50 (Quatro mil, oito reais e cinquenta centavos) a ser contratado; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36 oferta o menor preço nos itens: 07, 08, 09, 12, 13, 17, 28, 29, 30, no valor total de R\$ 5.328,80 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) a ser contratado; ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA – ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00 oferta o menor preço nos itens: 01, 05, 14, 16, 32, no valor total de R\$ 2.489,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 6.104,00 (Seis mil, cento e quatro reais):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.1002 – MELHORIA ORGAN. DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 9.134,00 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4 - A despesa no valor total de R\$ 15.238,30 (Quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

5 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e conforme a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foram solicitadas propostas de preços nas empresas: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89; IURI ARARUNA DE FARIAS, CNPJ Nº 11.175.279/0001-60; JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 07.869.398/0001-46; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36; ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, sendo a empresa que oferta o menor preço: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89 oferta o menor preço nos itens: 02, 15, 18, 21, 23, 24, 27, 31, no valor total de R\$ 3.323,00 (Três mil, trezentos e vinte e três reais) a ser contratado; IURI ARARUNA DE FARIAS, CNPJ Nº 11.175.279/0001-60 oferta o menor preço nos itens: 10, 11 no valor total de R\$ 89,00 (Oitenta e nove reais) a ser contratado; JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº 07.869.398/0001-46 oferta o menor preço nos itens: 03, 04, 06, 19, 22, 25, 26, no valor total de R\$ 4.008,50 (Quatro mil, oito reais e cinquenta centavos) a ser contratado; MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.010.923/0001-36 oferta o menor preço nos itens: 07, 08, 09, 12, 13, 17, 28, 29, 30, no valor total de R\$ 5.328,80 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) a ser contratado; ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA - ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00 oferta o menor preço nos itens: 01, 05, 14, 16, 32, no valor total de R\$ 2.489,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 6.104,00 (Seis mil, cento e quatro reais):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.1002 - MELHORIA ORGAN. DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário no valor de R\$ 9.134,00 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais):

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4 - A despesa no valor total de R\$ 15.238,30 (Quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

5 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e conforme a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de julho de 2022.

José de Azevedo Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 84573075



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	019 / 2022	335957
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2022
Data da Expedição do Termo: 08/07/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/07/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 15238,30
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José de Azevedo Dantas
CPF: 91647649404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 0FCF83E77C17F648926231196BA4458E

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE APURAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: BD53A1F0BDA4A6F9D0147D36F2BFE916

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: 544316DCD9E005E5C119725D8679FF6F

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 2C7240D3F0884D0B392ACBCFB9024F34

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Edição nº 1440 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011_2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 389ABC165EAC10402974284B406213E7

Nome do Arquivo Anexado: PARECER CONTABIL.pdf
Código Validador do Arquivo: B03CB25696542C8E739B309CA46C43CB

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao

TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:335957
Data e hora do Envio: 12/07/2022 11:17:00
Data e hora da criação deste Documento: 12/07/2022 11:17:19